

Edital 151/2018 - Processo Seletivo Externo

Cargo: Farmacêutico para o Hospital Santa Marcelina

Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.

Informações sobre o Processo Seletivo

- Ao término do Processo Seletivo, a equipe da Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites institucionais.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida a participação de ex colaboradores, desligados pela Instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- A omissão de vínculos institucionais anteriores com qualquer Departamento do Santa Marcelina e em qualquer função exclui o candidato do processo em qualquer fase.
- Somente serão admitidos candidatos com exames médico admissionais com parecer de apto para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e de acordo com seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprobatório do desligamento do outro vínculo.
- Em caso de aprovação, o candidato poderá permanecer em Cadastro Reserva por 02 (dois) anos contado à partir da data de publicação do resultado.
- Em processos institucionais o candidato terá 2 oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa em ambas, o candidato será excluído definitivamente do Cadastro Reserva, no momento da segunda recusa.

Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo

- Diploma do Ensino Superior em Graduação/Bacharelado em Farmácia;
- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em Farmácia Clínica, Farmácia Hospitalar ou Farmacologia, Gestão da Qualidade, Gerenciamento de Risco, Gestão Hospitalar, Gestão de Processos e Gestão de Projetos.
- Não será aceito comprovante de matrícula da Pós Graduação, sendo obrigatório que o candidato esteja ao menos cursando um dos cursos citados acima.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CRF/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Experiência mínima de 06 meses na função de Farmacêutico em Farmácia Hospitalar, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).
- Desejável vivência anterior como Avaliador para Certificação da Qualidade na área da saúde.
- Desejável curso de capacitação em Gestão da Qualidade.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

Perfil de Competência Requerido

Conhecimentos: Missão, Visão, Valores e Metas; Processos de trabalho da área; Conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho; Visão Sistêmica; Planejamento; Políticas de Saúde; Gestão de Equipe, Recursos, Processos, Informação e Qualidade; Gestão da Qualidade de Vida no trabalho; Biossegurança; Gestão de Pessoas com Deficiências; Sistema de Informação; Protocolos da Área; Ética Profissional.

Habilidades: Trabalho em Equipe; Controle; Avaliação; Organização; Autonomia Técnica; Decisão e Resolução de Problemas; Observação; Comunicação; Mediação de Interesses e Conflitos; Estabelecimento de Prioridades; Gestão

de Indicadores; Eficácia, Eficiência e Efetividade; Integração de Processos de Trabalho; Liderança; Foco em Metas, Processos e Resultados; Gestão do Tempo.

Atitudes: Discricção; Imparcialidade; Tolerância; Proatividade, Flexibilidade, Inovação e Adaptabilidade; Dedicção; Ser Servidor e Educador; Persistência; Subordinação; Respeito à hierarquia; Lealdade; Alinhamento às Diretrizes Institucionais; Cultura da Paz.

Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias.

- Análise de Currículo.
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e Registro Profissional (CRF/SP) ativo.
- Entrevista em Grupo. Nesta etapa o candidato deverá comparecer com currículo atualizado, cópia do Diploma de Graduação ou Bacharelado, cópia Certificado ou declaração de andamento da Pós Graduação, cópia do Registro Profissional CRF/SP, cópia do comprovatório de experiência em Farmácia Hospitalar (registro em CTPS ou rescisão constando cargo e instituição empregadora), cópia do cartão SUS.
- Exame médico admissional com aptidão para o cargo.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

Cronograma

Divulgação do Edital: 27/06/2018

Convocação: Cadastro no site institucional ou envio pelo e-mail curriculo@santamarcelina.org. Haverá busca ativa de currículos nos respectivos sites, no período de 27/06/2018 à 02/07/2018 até as 14h, e convocação por e-mail e telefone.

Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo: 06/07/2018, a partir das 17h00.

Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo: 11/07/2018, a partir das 17h00.

Divulgação do resultado desse Processo: Site institucional www.santamarcelina.org